

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Programa:</b> 0001 Administração, Supervisão e Planejamento Governamental
<b>Diagnóstico:</b> A estrutura administrativa do Município de Almirante Tamandaré do Sul é constituída por Secretarias e Setores que realizam os trabalhos de gerência, coordenação e supervisão nas áreas de recursos humanos, na área financeira e tributária, planejamento estratégico, de materiais e patrimônio e de serviços gerais.
<b>Diretrizes:</b> Através das Secretarias serão efetuados trabalhos de processamento e tabulação de dados da folha de pessoal e atos da gestão de pessoal, efetivo trabalho na área de atos oficiais, gerenciamento de dados contábeis e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, administração de materiais, controle da frota municipal, manutenção e controle dos cadastros municipais, ações de controle interno.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa de Apoio Administrativo
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 1 Manutenção do Gabinete do Prefeito												
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL												
<b>Função:</b> 04 Administração												
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral												
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade												
<b>Objetivos:</b> Manter as atividades concernentes à atividade do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando recursos para atender as despesas com pessoal, materiais e equipamentos permanentes. Atender despesas com benefícios eventuais.												
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Unidade de Medida:</b> Unidade												
<b>Meta:</b> atender a demanda <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 4.066.657,60												
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>977.840,00</td> <td>1.028.817,60</td> <td>1.025.000,00</td> <td>1.035.000,00</td> <td>4.066.657,60</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2018	2019	2020	2021	Total	1	977.840,00	1.028.817,60	1.025.000,00	1.035.000,00	4.066.657,60
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total							
1	977.840,00	1.028.817,60	1.025.000,00	1.035.000,00	4.066.657,60							

<b>Iniciativa:</b> 27 Manutenção do Centro Administrativo Municipal												
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL												
<b>Função:</b> 04 Administração												
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral												
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade												
<b>Objetivos:</b> Manter o Centro Administrativo para que o mesmo ofereça segurança e condições de trabalho adequadas, efetuando as manutenções necessárias, com pintura, reparos hidráulicos, elétricos e estruturais. Adquirir materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha; aquisição de utensílios e equipamentos para a estrutura administrativa e financeira; despesas com seguros, energia elétrica e prevenção contra incêndio; equipar o prédio com elevador de acesso e climatizadores.												
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos <b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado												
<b>Meta:</b> um prédio <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 40.000,00												
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>10.000,00</td> <td>10.000,00</td> <td>10.000,00</td> <td>10.000,00</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2018	2019	2020	2021	Total	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total							
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00							

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa: 28 Cercamento do Centro Administrativo Municipal</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 04 Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Cercar o terreno do Centro Administrativo Municipal para aumentar os níveis de segurança.					
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado			
<b>Meta:</b> 100 % do terreno	<b>Prazo de Execução:</b> Temporário		<b>Valor Global:</b>		4.000,00
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

<b>Iniciativa: 32 Divulgação Oficial, Institucional e Municipal</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 04 Administração					
<b>Subfunção:</b> 131 Comunicação Social					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Realizar ações de divulgação dos atos oficiais e institucionais da Administração Municipal. Realizar divulgação e publicidade do Município. Criar e manter página própria na internet, com objetivo principal de dar maior acesso à transparência das contas públicas.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% atos oficiais e publicidade.	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b>		100.000,00
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 117 Manutenção da Secretaria de Obras, Saneamento, Serviços e Transito					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 04 Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter as atividades da Secretaria de Obras, Saneamento, Serviços e Transito proporcionando condições para a o desenvolvimento dos serviços públicos, manutenção de estradas e outras atividades. manter despesa com pessoal do gabinete da secretaria.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% das necessidades da Secretaria.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 2.985.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	740.000,00	745.000,00	750.000,00	750.000,00	2.985.000,00

<b>Iniciativa:</b> 138 Manutenção do Controle Interno					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 04 Administração					
<b>Subfunção:</b> 124 Controle Interno					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Reorganizar e manter a estrutura de controle interno. Atender as disposições legais do sistema, bem como, proporcionar acesso à cursos e treinamentos. Realizar trabalho interno no intuito de integrar os setores do Executivo e Legislativo em ações de controle inerentes ao sistema de controle interno.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 80% da atividade.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 82.000,00	
<b>Base Legal:</b>					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	82.000,00

<b>Iniciativa:</b> 155 Manutenção da Brigada Militar					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública					
<b>Subfunção:</b> 181 Policiamento					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial					
<b>Objetivos:</b> Manter o Convênio com o Governo do Estado, visando a manutenção da Brigada Militar no Município de Almirante Tamandaré do Sul, através do pagamento das despesas de aluguel, manutenção do veículo, energia elétrica, telefone, entre outras.					
<b>Produto:</b> Convênios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 1		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	106.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 1503/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	25.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	106.000,00

<b>Iniciativa:</b> 166 Equipamento e Mat. Perm. Gabinete do Prefeito					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 04 Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos, materiais permanentes diversos para o gabinete do Prefeito, visando o pleno desenvolvimento das atividades governamentais					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 3		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	14.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00

<b>Programa:</b> 0003 Processo Legislativo
<b>Diagnóstico:</b> O Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul é composto de 9 vereadores e ainda conta com os trabalhos de um assessor jurídico, um servidor que desenvolve os trabalhos de secretaria e uma zeladora. Realiza as atividades em prédio próprio e realiza as sessões uma vez por semana. O Poder Legislativo aprecia em média 70 Projetos de Lei por ano. Interage com a comunidade e com o Poder Executivo de forma a estar sempre presente e atuante na Sociedade.
<b>Diretrizes:</b> Legislar e aprofundar as ações Legislativas; Fiscalizar o Poder Executivo; Ações de Integração do Poder Legislativo com a sociedade por meio de sessões nas comunidades.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa de Apoio Administrativo
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 86 Manutenção do Poder Legislativo												
<b>Unidade Gestora:</b> 2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES												
<b>Função:</b> 01 Legislativa												
<b>Subfunção:</b> 031 Acao Legislativa												
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade												
<b>Objetivos:</b> Proporcionar condições financeiras e operacionais para que o Poder Legislativo possa atender suas funções com pessoal, material de consumo e serviços, bem como todos os tipos de despesas de que precise para seu perfeito funcionamento.												
<b>Produto:</b> Sessão Legislativa <b>Unidade de Medida:</b> Sessão												
<b>Meta:</b> 44 sessões ano <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 3.042.945,00												
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>664.575,00</td> <td>724.271,00</td> <td>790.826,00</td> <td>863.273,00</td> <td>3.042.945,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2018	2019	2020	2021	Total	1	664.575,00	724.271,00	790.826,00	863.273,00	3.042.945,00
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total							
1	664.575,00	724.271,00	790.826,00	863.273,00	3.042.945,00							

<b>Iniciativa:</b> 87 Equipamentos e Mat. Perm. Câmara de Vereadores												
<b>Unidade Gestora:</b> 2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES												
<b>Função:</b> 01 Legislativa												
<b>Subfunção:</b> 031 Acao Legislativa												
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto												
<b>Objetivos:</b> Equipar com móveis, sistema de som, sistema de climatização, computadores, notebook, datashow e tecnologias que possam ser usadas em favor do Poder Legislativo. Aquisição de automóvel para serviço deste Poder.												
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos <b>Unidade de Medida:</b> Unidade												
<b>Meta:</b> 15 equipamentos. <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 49.000,00												
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>10.000,00</td> <td>12.000,00</td> <td>13.000,00</td> <td>14.000,00</td> <td>49.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2018	2019	2020	2021	Total	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	49.000,00
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total							
1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	49.000,00							

<b>Iniciativa:</b> 89 Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal					
<b>Unidade Gestora:</b> 2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
<b>Função:</b> 01 Legislativa					
<b>Subfunção:</b> 031 Acao Legislativa					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Contemplar todas as despesas necessárias para a manutenção do prédio, bem como despesas com decoração, móveis variados, como também a ornamentação dos jardins externos localizados na frente e nas laterais do prédio.					
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado			
<b>Meta:</b> Um Prédio		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	38.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento, Planejamento e Promoção Rural
<b>Diagnóstico:</b> O Município é essencialmente agrícola, tendo como base a produção de milho, soja e trigo, destacando-se também na criação de suínos, aves e bovinos de leite. Estes setores respondem por 90% do PIB municipal. Atualmente, existem convênios com a EMATER, que é responsável pelo acompanhamento de extensão rural, como também investimentos e promoção da plantação de hortifrutigrangeiros e investimentos na preservação ambiental, iniciativas de agroindústrias. O município possui Patrulha Agrícola que realiza trabalhos aos agricultores com plantio, silagem. A patrulha dispõe de equipamentos próprios: 01 trator agrícola, 03 colhedores de forragens, dois espalhador/distribuidor de dejetos líquidos. Ainda possui equipamentos cedidos do Estado.
<b>Diretrizes:</b> Fomentar a atividade agropecuária através de incentivo aos produtores; apoio integral à agricultura familiar; melhoria genética dos rebanhos; políticas de expansão das atividades agropecuárias; promover ações de capacitação rural; buscar mercados para os produtos municipais; promover e participar de feiras e eventos; realizar parcerias em busca de apoio técnico para serviços agrônômicos e extensionista; incentivar a preservação da fauna e flora existentes no município. Desenvolver trabalhos com a patrulha agrícola nas propriedades; proporcionar e viabilizar a pequena propriedade. Aquisição e manutenção de máquinas e implementos da patrulha. Buscar incentivos para correção de solo. Implantar o viveiro municipal. Fomentar a piscicultura familiar, auxiliando a formação de açudes, até a realização da feira do peixe; incentivo à construção de cisternas/reservatórios de água.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 39 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 20 Agricultura <b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter o funcionamento da Secretaria de Agricultura, atendendo despesas com pessoal e encargos, materiais, equipamentos e serviços necessários ao bom funcionamento da mesma e da promoção rural, incluindo a viabilidade e implantação do sistema de inspeção municipal - SIM.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Meta:</b> 100 % da atividade.	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 1.635.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	400.000,00	410.000,00	410.000,00	415.000,00	1.635.000,00

<b>Iniciativa: 40 Manutenção do Viveiro Municipal</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 20 Agricultura					
<b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter em bom funcionamento o viveiro municipal, disponibilizando mudas, sementes, serviços, insumos, assistência técnica e infraestrutura necessários para o desenvolvimento do mesmo. Manter despesas com pessoal e encargos dos trabalhadores do viveiro. Produzir mudas de árvores nativas, exóticas, flores e outras variedades de mudas.					
<b>Produto:</b> Mudas de Árvores		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100.000 mudas	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b>		43.000,00
<b>Base Legal:</b>					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	43.000,00

<b>Iniciativa: 43 Incentivo e Desenvolvimento da Bacia Leiteira</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 20 Agricultura					
<b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Promover o aprimoramento e melhoramento genético da pecuária municipal, atendendo as despesas com aquisição de sêmen, luvas, equipamentos, nitrogênio e outros materiais necessários à execução dos trabalhos. Manter as despesas com o projeto piloto do programa "Leite Sustentável" para servir como referência a todos os produtores.					
<b>Produto:</b> Doses de sêmen		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 6.000 doses	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b>		35.000,00
<b>Base Legal:</b>					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00



**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 46 Equipamento e Mat. Perm. e Máquinas Patrulha Agrícola					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 20 Agricultura					
<b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir máquinas e equipamentos da frota agrícola municipal apoiando o setor agrícola do município.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máquina Mantido		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> Manter 100% equip. e adquirir 06 equip.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 21.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00

<b>Iniciativa:</b> 167 Convenio EMATER					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 20 Agricultura					
<b>Subfunção:</b> 606 Extensão Rural					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial					
<b>Objetivos:</b> Manter o Convênio com a EMATER, através da disponibilização de funcionários para realizar ações de fortalecimento do setor agrícola					
<b>Produto:</b> Convênios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 1 convenio		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 223.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	55.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	223.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 168 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria da Agricultura					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 20 Agricultura					
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso na Secretaria da Agricultura.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 3		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	8.500,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	2.000,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	8.500,00

<b>Iniciativa:</b> 192 Manutenção dos Máquinas, Veículos da Agricultura					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 20 Agricultura					
<b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter máquinas, veículos e equipamentos diversos, para a uso na Secretaria da Agricultura.					
<b>Produto:</b> Veículo Mantido		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 10		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	1.035.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	285.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.035.000,00

<b>Programa:</b> 0005 Proteção ao Meio Ambiente
<b>Diagnóstico:</b> Almirante Tamandaré do Sul está municipalizado nas ações do meio ambiente. Portanto, possui habilitação para licenciamentos ambientais conforme a legislação pertinente.
<b>Diretrizes:</b> Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, promover ações e políticas de preservação do Meio Ambiente, segundo o Plano Municipal de Meio Ambiente.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 47 Manutenção Sistema de Coleta de Lixo					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental					
<b>Subfunção:</b> 542 Controle Ambiental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Ações que visam à manutenção da coleta de lixo urbano e rural propiciando destinação adequada ao lixo do município, bem como ações e programas que visem a coleta seletiva.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade				
<b>Meta:</b> 100% lixo urb./30% lixo inorgânico rural	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 278.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	68.000,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.000,00

<b>Iniciativa:</b> 48 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental					
<b>Subfunção:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender as políticas de preservação do Meio Ambiente de acordo com o Plano Municipal de Meio Ambiente. Formalização de convênios, contratos e parcerias conforme aprovação de projetos encaminhados aos órgãos competentes. Manter despesa com pessoal e assessoria de empresas especializadas, cursos e demais despesas relativas/vinculadas ao meio ambiente.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade				
<b>Meta:</b> 80% da atividade e 01 conv/contrato.	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 326.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	80.000,00	81.000,00	82.000,00	83.000,00	326.000,00

<b>Iniciativa:</b> 169 Equipamento e Mat. Perm. Meio Ambiente					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental					
<b>Subfunção:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes para a uso nas atividades do Fundo do Meio Ambiente.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 1		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	4.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

<b>Programa:</b> 0006 Atendimento às Ações de Saneamento
<b>Diagnóstico:</b> O município mantém o serviço de manutenção das redes de água na cidade e interior, através de repasses para as associações por meio de subvenções sociais e algumas despesas empenhadas diretamente. Periodicamente é feito controle e análise da água distribuída. Existe um efetivo tratamento à base de cloro na água fornecida.
<b>Diretrizes:</b> Manter o fornecimento e ampliar o serviços de captação e distribuição de água, com o objetivo de atender 100% das residências do município. Manter o controle e qualidade da água distribuída.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 49 Manutenção das Redes de Água					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 17 Saneamento <b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Básico Urbano					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Ampliar as redes de distribuição de água, melhorar o sistema de abastecimento, construir reservatórios, prospecção e abertura de novos poços, promover o tratamento de água e adquirir equipamentos para a modernização das redes, a fim de que se possa estender o sistema de água a todos os municípes. Manter despesas com pessoal, materiais, serviços e equipamentos de acordo com as necessidades do Sistema.					
<b>Produto:</b> Pontos de Água <b>Meta:</b> 100 % da residências	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 106.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	30.000,00	31.000,00	30.000,00	15.000,00	106.000,00

<b>Iniciativa:</b> 50 Manutenção de Redes de Esgoto					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 17 Saneamento <b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Básico Urbano					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Viabilizar ações para manter e ampliar as redes de esgoto pluvial, nas zonas urbanas e rurais. Orientar e fiscalizar o sistema de esgoto. Realizar convênios, parcerias e contratos para melhorias na rede de tratamento de esgoto.					
<b>Produto:</b> Rede Pluvial <b>Meta:</b> manter 100% da ação.	<b>Unidade de Medida:</b> Metro <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 4.500,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00

<b>Iniciativa:</b> 170 Construção e ampliação de redes de água					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 17 Saneamento					
<b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Básico Urbano					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir, reformar e ampliar sistemas de abastecimento de água na zona rural e urbana, visando fornecer água potável às famílias do Município.					
<b>Produto:</b> Pontos de Água		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 2 redes de água	<b>Prazo de Execução:</b> Temporário		<b>Valor Global:</b> 19.000,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	10.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	19.000,00

<b>Iniciativa:</b> 196 Construção e ampliação rede de esgoto					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 17 Saneamento					
<b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Básico Urbano					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir, reformar e ampliar a rede de esgoto do município. Adquirir terreno para acomodar as instalações.					
<b>Produto:</b> Metros Construídos		<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado			
<b>Meta:</b> 300	<b>Prazo de Execução:</b> Temporário		<b>Valor Global:</b> 1.161.961,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
1075	270.862,00	282.531,00	294.616,00	306.952,00	1.154.961,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Programa:</b> 0008 Atendimento a Educação Básica e Superior
<b>Diagnóstico:</b> O Município oferece atendimento na educação infantil de 1 a 3 anos e pré escola de 4 e 5 anos na escola municipal de educação infantil (EMEI) Cantinho da Criança. Abrirea vagas para crianças de 0 a 1 ano de idade a partir de 2014. Na Escola Bento Gonçalves do Distrito de Linha Vitoria são atendidos alunos do 1° ao 5° ano do ensino fundamental. Na escola Raimundo Nedel do Distrito de Rincão do Segredo são atendidos aluno da pré escola ao 9° ano. O Colégio estadual de Ensino Médio Almirante Tamandaré na Sede do Município, atende o ensino fundamental e o ensino médio. Aos alunos dos cursos técnicos e superior são oferecidas condições de acesso as escolas técnicas e/ou universidades. Conta com 8 professores de educação infantil; com 10 professores de ensino fundamental até o 5° ano; 5 professores de disciplinas dos 6° ao 9° ano; 3 professores de oficinas. Conta com 1 professor contratado. Tem 1 professor de atendimento especializado. Através de prestação de serviço, contamos com 1 professor de gaita, 1 professor de banda marcial. A equipe de apoio pedagógico conta com 2 coordenadoras, 1 psicólogo, 1 nutricionista e 1 fonoaudióloga. A equipe administrativa conta com 2 funcionarias. A merenda escolar das escolas municipais e viabilizada através de convênios e com recursos próprios, sendo que 30% dos recursos vindos do governo federal são aplicados na compra ou aquisição de produtos da agricultura familiar. A área total do Município é de 265km², sendo que o transporte escolar de todos os alunos das escolas municipais e estadual esta sendo oferecidos em todos os níveis de ensino para os alunos do meio rural, mesmo no local mais distante do Município, oferecido por frota própria e terceirizada. Na educação especial, o Município possui uma sala de atendimento especializado e matem convênio com a APAE do Município de Chapada. O Município oferece oficinas de musica, informática, técnicas agrícolas e cultura afro descendente (capoeira).
<b>Diretrizes:</b> Proporcionar atendimento de qualidade à educação municipal; oportunizar atendimento a educação infantil de 0 a 3 anos; manter 100% dos alunos em idade de pré escola na escola; manter os profissionais da educação motivados e atualizados; envolver estudantes, especialmente da rede municipal, em todos os eventos do Município; proporcionar transporte escolar gratuito, dentro do Município, e para cursos técnicos e universitários; trabalhar em conjunto com a escola estadual através de convênios e apoiar eventos; ativar o Conselho Municipal de Educação; atualizar o regimento escolar e o Plano municipal de educação; desenvolver projetos que venham a atender as necessidades da nossa realidade educacional; ofertar merenda de qualidade, incluindo itens necessários à saúde nutricional do aluno; trabalhar em parceria com o governo federal para a viabilização do Programa de Alfabetização na Idade Certa. Adquirir um veiculo de passeio exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Promover concurso publico, caso necessário para profissionais da educação.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 52 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Proporcionar condições para que a Secretaria de educação possa efetuar o planejamento de suas atividades, bem como realizá-las de maneira condizente com o que preconizam as boas praticas pedagógicas, sempre incentivando as ações educativas com despesas de pessoal, material e serviço. Adequar a SMEC junto ao centro administrativo, quando concluído, conforme espaço disponível. aquisição e manutenção de equipamentos com recursos federal e estadual.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade				
<b>Meta:</b> 100 % das atividades da Secretaria.	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 1.420.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	310.000,00	340.000,00	370.000,00	400.000,00	1.420.000,00

<b>Iniciativa:</b> 53 <b>Manutenção da Educação Especial</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 367 Educação Especial					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> atender as ações referentes a educação especial: na sala de atendimento especial junto a SMEC; convenio com a APAE de Chapada; atendimento direto nas escolas com professor especializado. Manter despesas com transporte, alimentação, matrículas em escolas convencionais, atendimento pedagógico e atendimento especializado referente as necessidades individuais de cada aluno; oferecer condições de acesso à escola aos alunos portadores de necessidades especiais com construção de rampas, toldos de proteção e corrimões nas escadas.					
<b>Produto:</b> Alunos Especiais		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 15 alunos		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	355.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	85.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	355.000,00

<b>Iniciativa:</b> 54 <b>Equipamento e Mat. Perm. Ensino Infantil Pré</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso no Ensino Infantil Pré.					
<b>Produto:</b> Alunos Pré-Escolar		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 10 und		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	30.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	30.000,00



<b>Iniciativa:</b> 55 <b>Manutenção Ensino Fundamental</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Viabilizar progressivamente o Ensino Fundamental em parceria com outras esferas governamentais, de forma a proporcionar condições de estudo, práticas esportivas, culturais e conhecimentos gerais, transporte e alimentação. Viabilizar educação de adultos, neste nível de ensino. manter as despesas com pessoal e encargos.					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Regular		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 50% das séries (anos)		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 5.788.376,20	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	735.806,40	828.340,00	900.000,00	970.000,00	3.434.146,40
31	563.208,60	573.433,40	593.669,60	623.918,20	2.354.229,80

<b>Iniciativa:</b> 57 <b>Manutenção Ensino Médio</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 362 Ensino Médio					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> estabelecer parceria com outras esferas do governo no transporte escolar, viabilizando o acesso do aluno à escola Estadual, da sede do Município; assim como a cursos técnicos fora do Município. Subsidiar viagens de estudo. Promover ações conjuntas em relação a datas comemorativas, esportes, cultura e lazer.					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Técnico		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100 alunos/ano		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 503.925,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	40.691,00	41.000,00	42.000,00	40.000,00	163.691,00
1002	73.409,00	76.601,00	79.904,00	83.275,00	313.189,00
1038	5.900,00	6.345,00	6.800,00	8.000,00	27.045,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 58 <b>Manutenção Ensino Superior</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 364 Ensino Superior					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Implantar políticas de incentivo aos alunos para que busquem o aperfeiçoamento profissional em cursos superiores. Manter convênios e subsídios para o transporte dos estudantes que se deslocam diária ou semanalmente as universidades da região ou locais de estudo. Incentivar a pesquisa e os estágios remunerados aos estudantes no Município.					
<b>Produto:</b> Alunos Curso Superior		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 70 aluno/ano		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b>	383.000,00
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	95.000,00	96.000,00	97.000,00	95.000,00	383.000,00

<b>Iniciativa:</b> 62 <b>Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Possibilitar a formação continuada dos profissionais de educação municipal, assim como, oferecer condições de realizar cursos específicos na área de atuação. Oferecer condições para que os membros dos conselhos relacionados a educação possam participar de cursos, seminários e eventos que condizem ao conselho que estão vinculados.					
<b>Produto:</b> Professores		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100 % dos trabalhadores em educação.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b>	19.000,00
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	19.000,00

<b>Iniciativa:</b> 77 Manutenção do Transporte Ens. Fundametal					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender a necessidade de transportar as crianças do ensino fundamental para que as mesmas tenham acesso à educação, por meio próprio ou terceirizado.					
<b>Produto:</b> Aluno Transportado (escolar)		<b>Unidade de Medida:</b> Diversos			
<b>Meta:</b> 100%		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	1.933.079,40	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	410.000,00	412.000,00	425.489,40	430.000,00	1.677.489,40
1031	44.557,00	46.630,00	48.487,00	50.661,00	190.335,00
1038	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.255,00	65.255,00

<b>Iniciativa:</b> 79 Manutenção Ensino Infantil Creche					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter despesas necessárias para o atendimento da alimentação, na educação infantil.					
<b>Produto:</b> Alunos Pré-Escolar		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% dos alunos.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	2.092.871,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	202.984,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	1.102.984,00
31	206.016,00	238.891,00	264.037,00	280.943,00	989.887,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 80 Alimentação Ensino Fundamental					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manutenção da merenda escolar em convênio com o Estado e com a União.					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Regular		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% Conv. Escola e Alunos Próprios.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 152.314,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	30.000,00	31.000,00	32.000,00	30.000,00	123.000,00
1074	6.700,00	7.050,00	7.694,00	7.870,00	29.314,00

<b>Iniciativa:</b> 162 Manutenção Ensino Infantil Pré					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> manter o ensino infantil de forma a proporcionar condições de estudo, praticas esportivas, culturais e conhecimentos gerais, transporte e merenda de qualidade. Criar vagas para crianças de 0 a 1 ano de idade ( berçário ). Oferecer oficinas de musica, arte, teatro, movimento, cultura africana, cultura gaucha e hora do conto. Cumprir as exigências em relação a educação infantil conforme acordo assinado com a Promotoria da Educação. Despesa com pessoal e encargos.					
<b>Produto:</b> Alunos Pré-Escolar		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100 %		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 2.187.587,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 alunos					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	294.823,00	377.764,00	425.000,00	540.000,00	1.637.587,00
31	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa: 163 Equipamento Mat. Perm. Ensino Infantil Pre</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Aquisição de equipamentos diversos para o Ensino Infantil					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Infantil		<b>Unidade de Medida:</b> Aluno			
<b>Meta:</b> 100		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	25.336,80	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 1503/25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.336,80	25.336,80

<b>Iniciativa: 164 Manutenção Convênio com a APAE</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 367 Educação Especial					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial					
<b>Objetivos:</b> Manter o convênio com a APAE, através da concessão de subvenção social para o atendimento aos alunos especiais do município.					
<b>Produto:</b> Alunos Especiais		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 5 alunos		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	2.600,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 171 Alimentação Creche					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter o programa da merenda escolar para os alunos da Creche					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Infantil		<b>Unidade de Medida:</b> Aluno			
<b>Meta:</b> 15		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	103.850,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00	53.000,00
1073	11.850,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	50.850,00

<b>Iniciativa:</b> 172 Alimentação Pré					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter o programa da merenda escolar para os alunos da Pré-Escola.					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Infantil		<b>Unidade de Medida:</b> Aluno			
<b>Meta:</b> 29		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	92.969,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	15.000,00	16.000,00	17.000,00	15.000,00	63.000,00
1072	6.375,00	6.905,00	7.828,00	8.861,00	29.969,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 173 Alimentação Educação Especial					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 367 Educação Especial					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter o programa da merenda escolar para os alunos da Educação Especial.					
<b>Produto:</b> Alunos Especiais		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 5		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	11.960,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	10.500,00
1101	350,00	360,00	370,00	380,00	1.460,00

<b>Iniciativa:</b> 174 Manutenção e Conservação dos prédios de Educação Infantil					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter e conservar em boas condições de acesso e segurança os prédios de educação infantil, como pintura e reparos em geral no prédio e instalações elétricas e hidráulicas.					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Infantil		<b>Unidade de Medida:</b> Aluno			
<b>Meta:</b> 100%		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	96.800,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	12.000,00	13.000,00	14.000,00	20.000,00	59.000,00
1111	9.600,00	9.500,00	9.400,00	9.300,00	37.800,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 175 <b>Manutenção e Conservação dos prédios do Ensino Fundamental</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter e conservar em boas condições de acesso e segurança os prédios do Ensino Fundamental, como pintura e reparos em geral no prédio e instalações elétricas e hidráulicas.					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Regular		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100 % atendidos		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	48.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00	48.000,00

<b>Iniciativa:</b> 176 <b>Construção e ampliação dos prédios do Ensino Fundamental</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir, reformar e ampliar os prédios do Ensino Fundamental, visando ampliar o acesso e permanência do aluno desse nível de ensino.					
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100%		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	19.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	19.000,00



**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 177 Construção e ampliação dos prédios de Educação Infantil					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir, reformar e ampliar os prédios de educação infantil, visando ampliar o acesso e a permanência do aluno desse nível de ensino.					
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 01		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	43.600,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	20.000,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	41.000,00
1111	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00

<b>Iniciativa:</b> 178 Manutenção dos Conselhos					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter em pleno funcionamento os Conselhos Municipais da Merenda, do FUNDEB, da Educação, através do pagamento de diárias, materiais diversos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100 %		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	3.800,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	500,00	600,00	700,00	2.000,00	3.800,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 179 Equipamento Mat. Perm. Secretaria de Educação					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso na Secretaria de Educação.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 2		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	15.500,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	1.000,00	2.500,00	3.000,00	5.000,00	11.500,00
1095	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

<b>Iniciativa:</b> 180 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Infantil Creche					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso na Educação Infantil Creche.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 02		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	21.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	5.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	21.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 181 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Fundamental					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes, veículos para a uso no Ensino Fundamental.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 5		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	298.828,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	5.000,00	2.000,00	120.000,00	168.300,00	295.300,00
1103	518,00	1.000,00	1.000,00	1.010,00	3.528,00

<b>Iniciativa:</b> 182 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Creche					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender a necessidade de transportar as crianças do ensino Infantil Creche para que as mesmas tenham acesso à educação, por meio próprio ou terceirizado.					
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Infantil		<b>Unidade de Medida:</b> Aluno			
<b>Meta:</b> 20 alunos		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	267.300,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	55.000,00	56.000,00	66.000,00	70.000,00	247.000,00
1031	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	19.000,00
1038	250,00	300,00	350,00	400,00	1.300,00

<b>Iniciativa:</b> 183 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Pré					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender a necessidade de transportar as crianças do ensino Infantil Pré para que as mesmas tenham acesso à educação, por meio próprio ou terceirizado.					
<b>Produto:</b> Aluno Transportado (escolar)		<b>Unidade de Medida:</b> Diversos			
<b>Meta:</b> 10		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b>	399.230,00
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	80.000,00	81.000,00	82.000,00	90.000,00	333.000,00
1031	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1038	50,00	55,00	60,00	65,00	230,00

<b>Iniciativa:</b> 199 Qualificação dos Profissionais da Educação Ens. Fundamental					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 12 Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Possibilitar a formação continuada dos profissionais de educação municipal, assim como, oferecer condições de realizar cursos específicos na área de atuação. Oferecer condições para que os membros dos conselhos relacionados a educação possam participar de cursos, seminários e eventos que condizem ao conselho que estão vinculados.					
<b>Produto:</b> Professores		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100 % dos trabalhadores em educação.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b>	18.000,00
<b>Base Legal:</b>					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
20	3.000,00	3.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00

<b>Programa:</b> 0009 Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer
<b>Diagnóstico:</b> O Município, no intuito de preservar sua cultura, constituiu o Conselho Municipal de Cultura com a finalidade de orientar a política cultural do Município, no que diz respeito a eventos, origem histórica e preservação dos hábitos e costumes de seu povo. O município possui excelentes pontos de lazer, turismo e uma razoável infra-estrutura para prática de esportes e competições, como: 01 quadra poliesportiva de Futsal, campos de futebol e pavilhões comunitários nos distritos e na sede do município onde acontece os campeonatos municipais.
<b>Diretrizes:</b> Apoio a todas as entidades culturais do Município, colaboração com estas entidades e incentivo à criação de novas entidades culturais. Apoiar todas as iniciativas de manifestação cultural, folclórica, social, educativa, de grupos artísticos ou associações. Manutenção e ampliação da Biblioteca Pública Municipal; Viabilização e manutenção do telecentro, da casa de cultura, edição de um livro sobre a História do Município; incentivo especial aos CTGs, aos corais municipais e outros; às Bandas; Promover o Calendário de Eventos em colaboração com outras entidades. Incentivar as práticas esportivas priorizando o futsal e o campeonato de bocha; organizar competições esportivas para todas as faixas etárias; melhoras na infra-estrutura física nos locais de praticas esportivas e lazer existentes; Construir praças e academias ao ar livre; desenvolver e promover ações com finalidades de lazer, de entretenimento e recreação; apoiar iniciativas de associações formalmente constituídas, no município, através de projetos; organizar as escolhinhas de práticas multiesportivas.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 63 Manutenção da Cultura					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 13 Cultura <b>Subfunção:</b> 392 Difusão Cultural					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender as iniciativas que valorizem os aspectos culturais do município; apoio e acompanhamento a grupos artísticos, folclóricos, culturais, sociais e educativos; resgatar as raízes históricas e atender ao fundo municipal de cultura; Elaboração de Livro contando a História do Município.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Meta:</b> 15 atividades anuais.	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 630.000,00				
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 64 <b>Eventos Municipais</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 13 Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 Difusão Cultural					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender e promover eventos importantes para a comunidade, objetivando a integração cultural e social do nosso povo. Atender ao calendário de Eventos. em especial a Expotamandaré e o Gaitaço					
<b>Produto:</b> Palestras/Seminários		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 15 eventos		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	205.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	150.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	205.000,00

<b>Iniciativa:</b> 65 <b>Construção do Museu Municipal</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 13 Cultura					
<b>Subfunção:</b> 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir o museu municipal , visando preservar a identidade cultural e a memória do povo, principalmente, a etnia italiana. Ampliar o patrimônio cultural existente e conservá-lo. Resgatar peças pertencentes à comunidade com a finalidade de promover o conhecimento, manter a herança cultural e criar um espaço dirigido ao lazer e à educação. O museu é o local que atualiza a leitura da cidade em todas as suas manifestações e mantém vivo nos cidadãos o interesse pela História.					
<b>Produto:</b> Metros Construídos		<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado			
<b>Meta:</b> 300 m2		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	10.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

<b>Iniciativa:</b> 124 Construção de Um Centro Cultural					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 13 Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 Difusão Cultural					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir um prédio para instalação de um centro cultural municipal. Neste espaço, viabilizar a Biblioteca Pública Municipal, Telecentro, o Auditório e as salas de múltiplo uso.					
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> Construir um prédio		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário		<b>Valor Global:</b> 10.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

<b>Iniciativa:</b> 146 Manutenção da Biblioteca e Telecentro					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 13 Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 Difusão Cultural					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Dar condições para que o Centro Cultural atenda suas finalidades, constituindo-se num meio de manifestação cultural de nossa gente. Neste espaço, viabilizar a Biblioteca Pública Municipal, Telecentro, o Auditório e as salas de múltiplo uso. Manter as instalações e os arredores do prédio do centro cultural.					
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado			
<b>Meta:</b> UN		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 201.627,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	50.000,00	51.000,00	50.627,00	50.000,00	201.627,00

<b>Iniciativa:</b> 152 Incentivo ao Esporte e Lazer					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer					
<b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Dar continuidade à organização de competições esportivas, atingindo todas as faixas etárias; incentivar as práticas esportivas, priorizando o futsal, o futebol de campo, futebol sete, campeonato de bocha e o voleibol; viabilizar centro de treinamento (escolinhas).					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 5 Campeonatos anuais		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	55.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	20.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00

<b>Iniciativa:</b> 165 Equipamento e Mat. Perm. Telecentro e Biblioteca					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 13 Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 Difusão Cultural					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Aquirir maquinas e equipamentos de material permanente para manutenção do telecentro e biblioteca.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 5 unidades		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	4.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 1503 de 25/08/2013.					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 184 Construção e ampliação de espaços de esporte e lazer					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer					
<b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir, reformar e ampliar espaços de esporte e lazer comunitários, visando o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer.					
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos			<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado		
<b>Meta:</b> 01	<b>Prazo de Execução:</b> Temporário		<b>Valor Global:</b> 2.300,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	500,00	500,00	600,00	700,00	2.300,00

<b>Iniciativa:</b> 193 Manutenção de ginásios e quadras esportivas					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer					
<b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Dar continuidade à organização de competições esportivas, atingindo todas as faixas etárias; incentivar as práticas esportivas, priorizando o futsal, o futebol de campo, futebol sete, campeonato de bocha e o voleibol; viabilizar centro de treinamento (escolinhas).					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida			<b>Unidade de Medida:</b> Unidade		
<b>Meta:</b> 100 %	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 2.600,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 200 Equipamento e Material Permanente Museu Municipal					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 13 Cultura					
<b>Subfunção:</b> 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o museu municipal , visando preservar a identidade cultural e a memória do povo, principalmente, a etnia italiana. Ampliar o patrimônio cultural existente e conservá-lo. Resgatar peças pertencentes à comunidade com a finalidade de promover o conhecimento, manter a herança cultural e criar um espaço dirigido ao lazer e à educação. O museu é o local que atualiza a leitura da cidade em todas as suas manifestações e mantém vivo nos cidadãos o interesse pela História.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos			<b>Unidade de Medida:</b> Unidade		
<b>Meta:</b> 10		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário		<b>Valor Global:</b>	11.000,00
<b>Base Legal:</b>					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00

<b>Programa:</b> 0010 Vias Públicas Municipais
<b>Diagnóstico:</b> O município possui aproximadamente 200Km de estradas Municipais. Destes, 180 km são estradas não pavimentadas. A frota de máquinas que realiza as manutenções é própria: 02 motoniveladoras, 01 pá carregadeiras, 02 retroescavadeiras, 04 caminhões caçamba, um rolo compactador, 01 britador 01 automóveis. As máquinas e veículos à disposição deverão ser substituídos para renovação da frota. Em parceria com o DAER está em fase de execução o calçamento poliédrico na via que liga o distrito de Linha Vitória com a Sede do Município. A organização do trânsito nas vias urbanas não está sendo integralmente implementada.
<b>Diretrizes:</b> Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos necessários para a realização dos serviços; Pavimentar vias públicas; Dar atenção especial às estradas que interligam as comunidades do Município; Conclusão da obra do calçamento na estrada que liga Distrito de Linha Vitória com a Sede do Município; Construção de Prédio Público para abrigar máquinas e equipamentos. Implementar ações para organizar o trânsito nas vias urbanas.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 3 Manutenção e Conservação de Estradas																		
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 26 Transporte <b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário																		
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade																		
<b>Objetivos:</b> Visa a manutenção das estradas municipais proporcionando condições de trafegabilidade com qualquer tempo, mantendo-as em condições de segurança para escoamento de produtos, transporte escolar e outros; Manter e implantar estrutura de abrigos para usuários do transporte no meio rural. Manutenção de Pontes e Bocas-Lobo. manter despesa com pessoal do Dpto de Obras.																		
<b>Produto:</b> Estradas Principais <b>Unidade de Medida:</b> Km <b>Meta:</b> 180 km <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 488.678,00																		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>110.000,00</td> <td>100.000,00</td> <td>100.000,00</td> <td>100.000,00</td> <td>410.000,00</td> </tr> <tr> <td>1039</td> <td>18.069,00</td> <td>19.084,00</td> <td>20.055,00</td> <td>21.470,00</td> <td>78.678,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2018	2019	2020	2021	Total	1	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00	1039	18.069,00	19.084,00	20.055,00	21.470,00	78.678,00
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total													
1	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00													
1039	18.069,00	19.084,00	20.055,00	21.470,00	78.678,00													

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa: 4 Manutenção das Máquinas e Equipamentos Rodoviários</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 26 Transporte					
<b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Visa a conservação e manutenção das máquinas e equipamentos utilizados na conservação e manutenção das estradas municipais e dos programas e atividades da Administração Municipal.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máquina Mantido		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100 % das máquinas e equipamentos	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 1.416.000,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	366.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.416.000,00

<b>Iniciativa: 5 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 26 Transporte					
<b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir Máquinas para a Secretaria de Obras: uma caminhonete; uma motoniveladora; Três caminhões; uma carregadeira; uma retroscavadeira; um rolo compactador; 01 automóvel e outros equipamentos necessários para as atividades da secretaria de obras.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 07 máq. e equip. e atender a demanda	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 409.988,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
1085	77.496,00	77.086,00	80.805,00	84.601,00	319.988,00

<b>Iniciativa:</b> 6 Manutenção do Sistema de Britagem					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 26 Transporte					
<b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Visa a manter as atividades de produção de brita, dando suporte às despesas com pessoal, material de consumo, serviços e outros. Adquirir equipamento de britagem e manutenção do britador instalado.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máquina Mantido		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> Manter 01 britador	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 100.000,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

<b>Iniciativa:</b> 139 Pavimentação, calçamento, drenagem e canalização das Vias Urbanas					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 15 Urbanismo					
<b>Subfunção:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Visa à pavimentação de vias urbanas com asfalto e calçamento, proporcionando melhorias na infra-estrutura urbana. Manter o Sistema Municipal de Trânsito. Sinalização das vias e estradas					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> Manut. e construção de 10.000 m2	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 1.025.548,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	5.000,00	40.000,00	10.000,00	3.000,00	58.000,00
1079	98.222,00	102.445,00	106.820,00	111.285,00	418.772,00
1153	128.745,00	134.259,00	139.971,00	145.801,00	548.776,00

<b>Iniciativa:</b> 147 Construção Galpão Para Parque de Máquinas					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 26 Transporte					
<b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir um galpão para as máquinas da secretaria de Obras, Serviços e Transito.					
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 600m <sup>2</sup>		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	30.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

<b>Iniciativa:</b> 194 Manutenção de Segurança					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública					
<b>Subfunção:</b> 183 Informação e Inteligência					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter o sistema de video monitoramento dos logradouros públicos em pleno funcionamento, através de reposição de peças, conserto de equipamentos.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 1		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	66.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 1503/25-08-2013.					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 195 Construção, Reforma e Ampliação das Instalações do Britador					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 26 Transporte					
<b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir reformar e ampliar as instalações do britador visando adequar as normas de Segurança.					
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 01		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	26.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 ppa					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

<b>Iniciativa:</b> 198 Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões, Bueiros e outros					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 26 Transporte					
<b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir e ampliar estradas, pontes, pontilhões, bueiros e outros, nas vias dos municípios.					
<b>Produto:</b> Estradas Principais		<b>Unidade de Medida:</b> Km			
<b>Meta:</b> 100%		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	26.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei municipal 1805/2017					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

<b>Iniciativa:</b> 201 Manutenção das vias urbanas					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 15 Urbanismo					
<b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter e conservar as vias urbanas em bom estado de conservação, possibilitando maior acessibilidade e qualidade no tráfego de pessoas, veículos, bicicletas e demais usuários.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 01		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b>	27.000,00
<b>Base Legal:</b>					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	5.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	27.000,00



<b>Programa:</b> 0011 Serviços Públicos
<b>Diagnóstico:</b> Atualmente o município não possui praça na cidade e nos Distritos. Algumas ruas municipais possuem passeios públicos e algumas ruas possuem canteiros centrais arborizados. Todas as ruas tem pontos de iluminação pública. Existe um projeto de pórtico de acesso na entrada da cidade.
<b>Diretrizes:</b> Continuidade na ampliação da infra-estrutura urbana. Construção e Manutenção e melhorias nas praças e passeios públicos. Manter e ampliar o sistema de iluminação pública. Ornamentar com iluminação pública as festividades do natal.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 7 Manutenção de Praças, Jardins e Passeios Públicos					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 15 Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Visa a manutenção de praças, passeios e jardins situados na cidade e nos Distritos, proporcionando uma cidade limpa, arborizada e organizada.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Meta:</b> 2 praças, atender a demanda demais serv.	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b> 111.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	40.000,00	41.000,00	20.000,00	10.000,00	111.000,00

<b>Iniciativa:</b> 121 Iluminação Pública					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 15 Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender a atividade de iluminação pública.					
<b>Produto:</b> Pontos de Iluminação <b>Meta:</b> Todos os pontos de Iluminação Pública	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 817.503,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	20.000,00	21.000,00	22.000,00	20.000,00	83.000,00
1032	165.646,00	177.170,00	189.464,00	202.223,00	734.503,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 186 Construção e Equipamentos para Praças, Jardins e Passeios Públicos					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 15 Urbanismo					
<b>Subfunção:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Construir e adquirir equipamentos diversos, materiais permanentes para as praças Municipais.					
<b>Produto:</b> Espaço Publico Mantido		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 2 praças		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	21.500,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	6.000,00	7.000,00	8.000,00	500,00	21.500,00

<b>Iniciativa:</b> 197 Aquisição de Imóveis					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 15 Urbanismo					
<b>Subfunção:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir imóveis para instalação de bens públicos.					
<b>Produto:</b> Área Rural Adquirido		<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado			
<b>Meta:</b> m2		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	30.200,00	
<b>Base Legal:</b> Lei Municipal 1.782/2017 15/02					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	0,00	30.000,00	100,00	100,00	30.200,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Programa:</b> 0012 Programa de Atenção Básica em Saúde
<b>Diagnóstico:</b> O município possui quatro Unidades de Saúdes, uma na sede e tres nos Distritos: Rincão do segredo, Linha Vitória e Vila Seca. O município tem convênio com o Hospital de caridade de Carazinho, hospital de Sarandi, Hospital de Olhos de Passo Fundo. Possui convenio com Laboratórios. O Município possui uma equipe de saúde da família, com médico clinico geral, uma enfermeira Padrão, sete agentes comunitários de saúde que abrangem 100% da população do Município. Conta com equipe de saúde bucal, com cirugião dentista e uma ACD (auxiliar de consultório dentário). Os demais serviços existentes são: atendimento odontológico, fonoaudiologia, saúde mental, vigilância em saúde ( sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador), assistência farmacêutica básica e de média complexidade, imunizações, pediatria e ginecologia. Além destes serviços prestados, no Município, existem outros serviços encaminhados à referência regional dependendo o nível de complexidade.
<b>Diretrizes:</b> Atendimento à saúde a todo e qualquer cidadão; qualificação do atendimento municipal à saúde, ampliando e modernizando os equipamentos; oferecer condições de ajuda na busca da saúde fora do sistema municipal de saúde; cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde; atenção especial a doentes crônicos e políticas de saúde preventiva, com atenção especial às agentes comunitárias de saúde e saúde da família; construção de uma sede própria de unidade de saúde em Linha Vitória; aquisição de veículos e equipamentos. Realizar convênios nas mais variadas especialidades médicas , parcerias para ofertar estes serviços aos Municípios vizinhos. Implantar e implementar ações de saúde mental. Realizar atividades voltadas à promoção da saúde, nas comunidades. Adquir, manter e equipar os veículos da saúde. aquisição de área para construção de unidade básica de saúde
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 93 Manutenção de Secretaria de Saúde					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Desenvolver ações que proporcionem a manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde, realizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde; atender as despesas de aposentados e pensionistas. manter o conselho municipal de saude. manter despesa com pessoal. aquisição de área para construção de unidade básica					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade				
<b>Meta:</b> Manter 100% da atividade.	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 7.458.750,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	1.620.000,00	1.830.000,00	1.890.000,00	1.900.000,00	7.240.000,00
4011	35.891,00	40.453,00	45.345,00	49.992,00	171.681,00
4510	15.099,00	12.850,00	10.644,00	8.476,00	47.069,00

<b>Iniciativa:</b> 94 Manutenção do Programa Saúde Bucal					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Suprir com materiais, equipamentos e pessoal o programa de Saúde Bucal à população; efetivar trabalhos preventivos e educativos, além, de atender as prováveis patologias e tratamentos dentários; atender às ações de assistência odontológicas. manter despesa com pessoal.					
<b>Produto:</b> Procedimento Odontológico		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 80 % da demanda		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	376.983,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	48.000,00	79.583,00	90.000,00	151.000,00	368.583,00
4090	1.000,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	5.800,00
4520	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00

<b>Iniciativa:</b> 95 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter a equipe técnica básica da saúde da família e demais profissionais da atenção básica. Priorizar o atendimento domiciliar às famílias com dificuldades de deslocamento para as unidades de saúde. Priorizar ações e atividades a grupos de risco como: materno infantil, idosos, hipertensos e diabéticos. Manter infra-estrutura necessária para viabilizar as ações e atividades da equipe da saúde da família. Priorizar e oportunizar atendimento domiciliar de especialidades para portadores de necessidades especiais. Manter programas de prevenção de grupos específicos, dentre outros, os grupos de alcoólicos anônimos e dependentes químicos (drogas e outros).					
<b>Produto:</b> Famílias Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% das famílias		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	1.531.459,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	150.000,00	155.000,00	227.802,00	317.657,00	850.459,00
4090	61.050,00	61.150,00	61.650,00	62.150,00	246.000,00
4520	50.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	209.000,00
4521	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00	226.000,00

<b>Iniciativa:</b> 96 Manutenção da Vigilância Epidemiológica					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 305 Vigilância Epidemiológica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Executar as ações de vigilância epidemiológica, detectar, investigar e propor medidas de controle para agravos da saúde de abrangência coletiva. Atender as ações de multivacinação, imunizações, despesas com locomoção e atendimento de todas as ações de epidemiologia. Notificar e investigar todas as doenças de notificação compulsória. Notificar os acidentes de trabalho e as doenças relacionadas ao trabalho. Realizar ações preventivas com objetivo de orientar os trabalhadores quanto à importância do uso de EPIs.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% de Endemias e 30% saúde trabalhador		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 205.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
4190	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
4710	20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	89.000,00

<b>Iniciativa:</b> 97 Manutenção da Vigilância Sanitária					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 304 Vigilância Sanitária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender programas voltados para ações básicas de vigilância sanitária que são: cadastrar e fiscalizar os sistemas de abastecimento de água; cadastrar e fazer vistoria anual nos estabelecimentos de comercialização/industrialização de alimentos e produtos saneantes, salões de beleza, instituições de saúde e outros sujeitos a fiscalização da VISA. Fiscalização de problemas e agravos ao meio ambiente.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% dos estabelecimentos		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 185.400,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	32.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	137.000,00
4760	10.000,00	11.400,00	12.800,00	14.200,00	48.400,00

<b>Iniciativa:</b> 98 Programa de Assistência Farmaceutica					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Garantir medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica para atendimento das necessidades da população. Orientar para o uso racional de medicamentos.					
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% da demanda		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 1.784.100,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	330.000,00	335.000,00	400.000,00	450.000,00	1.515.000,00
4050	23.000,00	24.050,00	25.100,00	26.650,00	98.800,00
4510	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
4770	15.500,00	16.550,00	17.600,00	18.650,00	68.300,00

<b>Iniciativa:</b> 99 Construção e Ampliação das Unidades de Saúde					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Viabilizar a construção ou ampliação das unidades de saúde na sede e nos distrito e equipar as instalações com móveis e equipamentos necessários para o bom funcionamento das mesmas.					
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> Um prédio.		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário		<b>Valor Global:</b> 718.563,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	40.000,00	41.000,00	80.000,00	190.000,00	351.000,00
4935	86.580,00	88.062,00	94.621,00	98.300,00	367.563,00

<b>Iniciativa:</b> 100 Manutenção dos Prédios e Unidades de Saúde					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter as unidades de saúde, incluindo equipamentos, materiais e serviços que se fazem necessários para o bom funcionamento das mesmas. Manutenção das unidades existentes.					
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado			
<b>Meta:</b> quatro prédios.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 86.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00

<b>Iniciativa:</b> 101 Manutenção dos Veículos da Saúde					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Equipar a frota municipal da Saúde, adquirindo uma ambulância e um automóvel; atender despesas de manutenção e reposição de peças e serviços para a frota existente; atender despesas de substituição da frota, inclusive, frente a sinistros.					
<b>Produto:</b> Veículo Mantido		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% da frota		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 777.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	150.000,00	161.000,00	192.000,00	200.000,00	703.000,00
4510	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
4521	10.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	48.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 102 Consultas, Exames e Procedimentos Área Básica					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender as despesas de material, equipamentos, serviços próprios; serviços terceirizados em procedimentos e consultas da área básica, contemplando consultas em pronto atendimento, contratos e convênios, consultas de pediatria, ginecologia, obstetrícia clínica geral, com profissionais liberais/clínicas, por contrato ou convênio com a SMS. Exames de análises clínicas.					
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 100% da demanda		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 412.700,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	75.000,00	76.000,00	77.000,00	78.000,00	306.000,00
4510	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
4520	100,00	150,00	200,00	250,00	700,00

<b>Iniciativa:</b> 103 Consulta, Exames e Procedimentos nas Áreas Especializadas					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Contempla ações para o acesso dos munícipes ao atendimento especializado não oferecidos no Município. Viabilizar o acesso ao serviço especializado no Município ou em sua referência para a especialidade fora do Município, incluindo despesas de transporte e auxílios a consultas, procedimentos e tratamentos específicos, necessários à reabilitação do paciente. Exames especializados que não sejam considerados análises clínicas					
<b>Produto:</b> Consulta Médica		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 600 consultas p/ano		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 636.600,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	130.000,00	131.000,00	132.000,00	133.000,00	526.000,00
4590	26.000,00	27.100,00	28.200,00	29.300,00	110.600,00



<b>Iniciativa:</b> 107 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria Saúde					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Aquisição 01 aparelho de radiodiagnóstico, 01 cardioversor, equipamentos de fisioterapia, 01 carro de emergência completo, cardiorespiratória, 01 aparelho de ultrassonografia, 01 oftalmoscópio, 01 foco de luz auxiliar, 01 conjunto odontológico, 01 otoscópio, 01 detector fetal de mesa, 01 desfibrilador automático, 01 microscópio biológico, 01 impressora térmica e 02 computadores e demais equipamentos necessários para atender o sistema de saúde municipal.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> Conforme necessidade		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 162.137,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	5.000,00	6.000,00	37.000,00	48.000,00	96.000,00
4002	5.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	32.000,00
4011	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
4510	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
4929	999,00	2.000,00	3.000,00	2.988,00	8.987,00
4931	500,00	1.000,00	1.000,00	100,00	2.600,00
4935	550,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	4.550,00

<b>Iniciativa:</b> 157 Manutenção dos Conselhos de Saúde					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> prover recursos para manter as atividades dos Conselhos de Saúde, como diárias, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros.					
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 01		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 7.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 Lei 1503/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00

<b>Iniciativa:</b> 158 Manutenção do Programa PACS					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter o programa PACS, através do pagamento dos salários, encargos, diárias, materiais diversos, entre outros.					
<b>Produto:</b> Programas Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 01		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	771.053,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 Lei 1503/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	84.107,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00	390.107,00
4090	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	31.000,00
4520	82.460,00	85.811,00	89.162,00	92.513,00	349.946,00

<b>Iniciativa:</b> 159 Equipamento e Mat. Perm. Vigilância Sanitária					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 304 Vigilância Sanitária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes para a Vigilância Sanitária visando o bom desempenho das suas atividades.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 02		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	5.200,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 1503/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
4760	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00

<b>Iniciativa:</b> 160 Equipamento e Mat. Perm. Vigilância Epidemiológica					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 10 Saúde					
<b>Subfunção:</b> 305 Vigilância Epidemiológica					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamento, materiais permanentes e veículos para a Vigilância Epidemiológica, visando a realização de um bom trabalho.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 02		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	90.700,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 1503/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
40	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
4710	17.800,00	20.250,00	23.800,00	26.250,00	88.100,00

<b>Programa:</b> 0014 ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Diagnóstico:</b> Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado, no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamento de inativos pelo tesouro municipal, precatórios, pensionistas, entre outras despesas especiais.
<b>Diretrizes:</b> Pagamento mensal de compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos, despesas com inativos e pensionistas, precatórios, Subvenções, Pasep e demais despesas.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa de Apoio Administrativo
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 113 Encargos Especiais - Precatórios					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 28 Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial					
<b>Objetivos:</b> Garantir que os compromissos possam ser cumpridos integralmente. em especial os Financiamentos e encargos.					
<b>Produto:</b> Serviços Administrativos <b>Meta:</b> Revisão de 100% dos processos.	<b>Unidade de Medida:</b> Diversos <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 102.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	40.000,00	41.000,00	20.000,00	1.000,00	102.000,00

<b>Iniciativa:</b> 142 Encargos Especiais - Indenizações e Restituições					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 28 Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 845 Outras Transferências					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial					
<b>Objetivos:</b> Pagamentos de juros, multas, infrações, restituições de convênios, restituições e indenizações diversas.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Meta:</b> atender 100% da demanda.	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 59.612,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00	3.100,00
1075	10.500,00	8.500,00	5.512,00	5.500,00	30.012,00
1081	2.500,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	17.500,00
1153	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4929	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.250,00
4931	250,00	500,00	500,00	500,00	1.750,00
4935	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

<b>Iniciativa:</b> 187 Amortização da Dívida Pública					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais					
<b>Subfunção:</b> 843 Serviço da Dívida Interna					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial					
<b>Objetivos:</b> Prover recursos para amortizar o principal e juros e encargos da dívida PAC II - PRÓ-TRANSPORTE para pavimentação e qualificação de vias urbanas e BADESUL para aquisição de equipamentos e outros.					
<b>Produto:</b> Vias Urbanas Pavimentadas			<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado		
<b>Meta:</b> 01	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 879.000,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	228.000,00	245.000,00	256.000,00	150.000,00	879.000,00

<b>Iniciativa:</b> 188 Encargos Especiais PASEP					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais					
<b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial					
<b>Objetivos:</b> Prover recursos para pagamento das contribuições ao PASEP.					
<b>Produto:</b> Espaço Publico Mantido			<b>Unidade de Medida:</b> Unidade		
<b>Meta:</b> 01	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 576.271,00		
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	133.087,00	140.195,00	147.641,00	155.348,00	576.271,00

<b>Programa:</b> 0015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Diagnóstico:</b> Atender os passivos contingentes.
<b>Diretrizes:</b> Atender os riscos fiscais, os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Atender as demandas de reforço e imprevistos orçamentários.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa de Apoio Administrativo
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 114 Reserva de Contingência												
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL												
<b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência												
<b>Subfunção:</b> 999 Reserva de Contingência												
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial												
<b>Objetivos:</b> Atender os passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, a construção de uma reserva orçamentária.												
<b>Produto:</b> Serviços Administrativos <b>Unidade de Medida:</b> Diversos												
<b>Meta:</b> Reserva de Contingência. <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 382.192,00												
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>80.000,00</td> <td>90.000,00</td> <td>100.000,00</td> <td>112.192,00</td> <td>382.192,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2018	2019	2020	2021	Total	1	80.000,00	90.000,00	100.000,00	112.192,00	382.192,00
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total							
1	80.000,00	90.000,00	100.000,00	112.192,00	382.192,00							

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Programa:</b> 0016 Conselho Tutelar e Conselho Municipal Criança e Adolescente
<b>Diagnóstico:</b> Para atender as ações destinadas à criança e ao adolescente o Município possui estrutura composta do departamento de assistência social e o Conselho Municipal da Criança a Adolescente e Conselho Tutelar, que promovem, diversas atividades relacionadas ao público desta idade.
<b>Diretrizes:</b> Através do Fundo Municipal da criança e do adolescente os programas são desenvolvidos e interligados diretamente à Secretaria de Educação e Cultura.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 118 Manutenção do COMDICA					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 14 Direitos da Cidadania <b>Subfunção:</b> 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter o Comdica conforme determina a legislação federal e municipal, como estratégia de enfrentamento de situações de risco e promoção dos direitos humanos e, além disso, fiscalização e acompanhamento da utilização dos recursos.					
<b>Produto:</b> Criança Assistida <b>Meta:</b> Manter um Conselho.	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 2.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

<b>Iniciativa:</b> 119 Manutenção do Conselho Tutelar					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 14 Direitos da Cidadania <b>Subfunção:</b> 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Manter o Conselho Tutelar, promovendo, assim, a operacionalização deste Conselho e de futuros que possam vir a ser criados, conforme determina a legislação federal como estratégia de enfrentamento de situações de risco e promoção dos direitos humanos e, além disso, fiscalização e acompanhamento da utilização dos recursos.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Meta:</b> Atender as necessidades de um conselho.	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 423.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	105.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	423.000,00

<b>Iniciativa:</b> 189 Equipamento e Mat. Perm. Conselho Tutelar					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 14 Direitos da Cidadania					
<b>Subfunção:</b> 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar, visando o bom desempenho das suas atividades.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 01		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	800,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00



**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Programa:</b> 0017 Fortalecimento do Sistema Unico Assistencia Social
<p><b>Diagnóstico:</b></p> <p>O município de ATS pactuou, através do Plano de Ação, para o cofinanciamento federal- Sistema único de Assistência Social- Serviço de Proteção Social Básica- o atendimento no PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- de até 200 famílias, no SCFV- Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos -o atendimento de 90 usuários, compreendendo, crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos e ainda o Serviço de Proteção social Básica no domicilio para Pessoas com deficiência ou idosas.</p> <p>Estes serviços, da Proteção Social Básica, consistem no trabalho social com famílias e com pessoas de acordo com o seu ciclo de vida, sendo de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. É um trabalho social que deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.</p>
<p><b>Diretrizes:</b></p> <p>"Centralidade na família</p> <p>"Participação da população por de entidades representativas, na formulação e no controle das ações- controle social.</p> <p>"Interface com as demais políticas públicas</p>
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<p><b>Base Legal:</b></p> <p>Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009</p>

<b>Iniciativa:</b> 135 Manutenção dos Benefícios Eventuais
<p><b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p><b>Função:</b> 08 Assistência Social</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária</p>
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade
<p><b>Objetivos:</b></p> <p>Conforme mencionado acima, são aproximadamente quarenta as famílias do município que em diferentes momentos, encontram certas dificuldades financeiras. Assim, quando necessário, são concedidos benefícios eventuais, que são de caráter suplementar e temporário e que se destinam às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações sociais ,cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso é igual ou inferior a um salário mínimo. São benefícios eventuais, o auxílio natalidade, que pode ser concedido em forma de pecúnia ou através do enxoval do recém-nascido, incluindo utensílios para alimentação e higiene; o auxílio funeral, na forma de pecúnia ou mediante despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento, além de outros benefícios eventuais decorrentes de situações de vulnerabilidade temporária, advindas em casos de calamidade pública. Distribuição Cestas Básicas</p>
<p><b>Produto:</b> Pessoas Atendidas <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta:</b> 120 pessoas ao longo dos 04 anos <b>Prazo de Execução:</b> Contínua <b>Valor Global:</b> 12.000,00</p>
<p><b>Base Legal:</b></p> <p>Lei 1503 de 25/08/2013</p>

Fonte	2018	2019	2020	2021	Total
1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Iniciativa:</b> 136 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 08 Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> O desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, deve ocorrer em espaço físico, composto por sala de recepção, sala de administração, duas salas de atendimento e sala para o desenvolvimento de grupos recreativos, de artesanato e sócio-educativos, além de cozinha e banheiro, sendo esse espaço com adaptações para pessoas idosas e deficientes.					
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Metro Quadrado			
<b>Meta:</b> Um prédio.		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	277.747,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1088	22.210,00	26.245,00	31.729,00	37.563,00	117.747,00
1104	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00

<b>Iniciativa:</b> 149 Manutenção dos Atendimentos Grupais e Individuais da Assistência Social					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 08 Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social básica; qualificar os serviços ofertados, de acordo com os padrões estabelecidos nacionalmente.					
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 300 por ano		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b>	1.015.999,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	120.000,00	121.000,00	121.000,00	122.000,00	484.000,00
1067	10.624,00	11.163,00	11.721,00	12.291,00	45.799,00
1088	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00	226.000,00
1104	62.500,00	64.700,00	65.900,00	67.100,00	260.200,00

<b>Iniciativa:</b> 151 Manutenção do Conselho de Assistência Social					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 08 Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social., elevar o número de conselheiros municipais de assistência social no CMAS, prever recursos específicos no orçamento do órgão gestor, destinado a manutenção e funcionamento do CMAS e para a realização de conferências municipais.					
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 5 conselheiros titulares e 3 suplentes		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 14.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1058	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Programa:</b> 0018 Programa Pró-Moradia
<b>Diagnóstico:</b> Existe em nosso município uma demanda para construção de casa populares, onde o município está adquirindo uma área para a construção das referidas casas, através de parcerias com o governo federal, associação sindical de Almirante Tamandaré do Sul, Cressol e demais instituições.
<b>Diretrizes:</b> proporcionar financiamento para aquisição de terrenos e construção de casas para as pessoas de baixa renda que se encaixam nos requisitos estabelecidos pelo conselho de habitação do nosso município e/ou se encaixam nas regras do Governo Federal e demais entidades que possam possibilitar recursos para esta área.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 154 Manutenção do Programa Habitacional												
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL												
<b>Função:</b> 16 Habitação												
<b>Subfunção:</b> 482 Habitação Urbana												
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto												
<b>Objetivos:</b> Financiamento de aquisição de terrenos e construção de casas para pessoas de baixa renda.												
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas												
<b>Meta:</b> 100% das famílias com casa própria												
<b>Unidade de Medida:</b> Unidade												
<b>Prazo de Execução:</b> Contínua												
<b>Valor Global:</b> 2.600,00												
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>500,00</td> <td>600,00</td> <td>700,00</td> <td>800,00</td> <td>2.600,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2018	2019	2020	2021	Total	1	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total							
1	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00							

**PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021**

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

<b>Programa:</b> 0027 Manutenção das Atividades da Assistência Social
<b>Diagnóstico:</b> Para que a Política de Assistência Social do Município seja Municipalizada, entre outras exigências, é necessária a criação, manutenção e funcionamento do CMAS. Contudo, esta nova Política ainda é desconhecida pela comunidade em geral e assim geralmente também é desconhecida pelos integrantes do CMAS. O Departamento de Assistência Social deve conter uma estrutura, inclusive de recursos humanos, que torne possível o desenvolvimento dos programas que devem ser executados pela Política Pública de Assistência Social.
<b>Diretrizes:</b> A manutenção do CMAS ocorrerá principalmente através da participação dos Conselheiros em Capacitações. O Conselho terá ainda a assessoria técnica da Assistente Social do Departamento de Assistência Social. Também como forma de capacitação dos Conselheiros e da Comunidade, será realizada a Conferência da Assistência Social. Através deste programa, serão capacitados os Profissionais que atuam diretamente na Política de Assistência Social.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa de Apoio Administrativo
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 25 Manutenção da Gestão da Secretaria de Assistência Social					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 08 Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Justifica-se a manutenção do departamento através de capacitações para os profissionais mediante o fato de que a realidade social comunitária passa por constantes transformações, como também a Política Pública de Assistência Social passa por transformações que precisam ser compreendidas e executadas. Despesa de Pessoal					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Meta:</b> 100% das atividades	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 676.600,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	150.000,00	155.000,00	155.000,00	160.000,00	620.000,00
1058	12.500,00	13.600,00	14.700,00	15.800,00	56.600,00

<b>Iniciativa:</b> 190 Equipamento e Mat. Perm. Assistência Social					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 08 Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes para a Assistência Social, visando o bom desempenho das suas atividades.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 01		<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b>	43.100,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
Fonte	2018	2019	2020	2021	Total
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1058	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1067	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1096	1.700,00	1.750,00	1.800,00	1.850,00	7.100,00

<b>Programa:</b> 0028 Incentivo a Indústria e o Comércio
<b>Diagnóstico:</b> Incentivar Indústria e o Comércio local com a finalidade de fomentar, promover e desenvolver atividades ligadas a estes setores. A Associação Comercial é parceira do Município neste processo. Anualmente está sendo desenvolvida a campanha "Sua Nota Vale Premio". objetivo é de o Município aumentou seu índice de ICMS em 10% por cento.
<b>Diretrizes:</b> Políticas públicas de incentivo à instalação de novas indústrias, prestadores de serviços e outros tipos de empresas ou ramos de atividades. Incentivo ao comércio local. Incentivar o empreendedorismo.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa de Apoio Administrativo
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 69 Incentivos às Empresas					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 22 Indústria <b>Subfunção:</b> 661 Promoção Industrial					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Atender as despesas decorrentes das Leis de incentivo as empresas e o comercio local, as quais dispõem sobre o pagamento de aluguéis e doação de terreno para as empresas; viabilizar a realização de cursos e treinamentos para o pessoal da indústria, comércio e prestação de serviços; implantação de políticas de geração de empregos; construções de pavilhões para as indústrias. Incentivo ao Comercio Local					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Meta:</b> 100% dos recursos disponíveis	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 4.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

<b>Iniciativa:</b> 70 Ações de Desenvolvimento Municipal					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL <b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços <b>Subfunção:</b> 691 Promoção Comercial					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Aquisição de área para implantação do Distrito industrial, Criação do SIM - Sistema de Inspeção Municipal. Políticas voltadas à geração de empregos e aumento da renda, articulando esforços para a viabilidade de instalação de novas indústrias. Fomentar o espírito empreendedor das pessoas ligadas ao comércio, à indústria e à prestação de serviços.					
<b>Produto:</b> Servidores Públicos <b>Meta:</b> Incrementar 10% do PIB	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 4.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

<b>Iniciativa:</b> 191 Campanhas de Arrecadação					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços					
<b>Subfunção:</b> 691 Promoção Comercial					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Incentivar a população através de sorteios e premiações, para o consumo local e as Empresas em investimentos no comércio para o aumento de arrecadação.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> Unidade			
<b>Meta:</b> 05 premios a 10 premios		<b>Prazo de Execução:</b> Contínua		<b>Valor Global:</b> 99.000,00	
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	99.000,00



<b>Programa:</b> 0030 Finanças Públicas
<b>Diagnóstico:</b> Através desta se processam os trabalhos de gerenciamentos dos recursos financeiros do município, contabilidade e tributos municipais.
<b>Diretrizes:</b> Acompanhar as trabalhos de contabilização, processamento dos impostos e taxas, atualizar os cadastros e promover as cobranças em dívida ativa e demais tributos.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b> Lei LEI Nº 1032 de 20/08/2009

<b>Iniciativa:</b> 83 Manutenção da Secretaria da Fazenda, Adm. e Planejamento					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 04 Administração					
<b>Subfunção:</b> 123 Administração Financeira					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Proporcionar condições para o perfeito funcionamento da Secretaria da Fazenda e seus Departamentos, realizando despesas com pessoal e encargos; aquisição e manutenção de bens e serviços; gestão do controle interno e de receitas; viabilizar projetos da secretaria e outras despesas que possam agregar valor ao movimento financeiro do município; atendimento dos serviços da JARI.					
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade				
<b>Meta:</b> 100% da Secretaria.	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 3.920.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	970.000,00	980.000,00	980.000,00	990.000,00	3.920.000,00

<b>Iniciativa:</b> 156 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria Fazenda					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 04 Administração					
<b>Subfunção:</b> 123 Administração Financeira					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto					
<b>Objetivos:</b> Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Administração, visando o bom desempenho das atividades pertinentes.					
<b>Produto:</b> Equipamento/Máq. Adquiridos	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade				
<b>Meta:</b> 05	<b>Prazo de Execução:</b> Temporário	<b>Valor Global:</b> 17.000,00			
<b>Base Legal:</b> Lei 1503 de 25/08/2013 Lei 1503/2013					
<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1	4.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	17.000,00